



Câmara Municipal de São Joaquim

Estado de Santa Catarina

CNPJ. 78.493.731/0001-03

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

DFD nº 2/2025.

Para fins de atendimento ao disposto no art. 72, VI da Lei nº 14.133 de 2021 e art. 46 do Decreto Municipal nº 595/2023, esta autoridade manifesta-se por AUTORIZAR a realização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento abaixo:

Objeto: Trata-se da inscrição em curso de capacitação e treinamento de agente político com a participação no curso de Implantação de Fundações Estatais pelos Municípios.

A escolha da Escola de Gestão Pública Municipal (EGEM) como contratada para a realização dos cursos de capacitação para os gestores da Câmara de Vereadores de São Joaquim baseia-se em critérios técnicos e institucionais que evidenciam sua adequação e relevância para atender às necessidades da administração pública local, especialmente no início deste mandato legislativo.

O novo mandato exige ações estratégicas para capacitar gestores e servidores, garantindo que estejam preparados para desempenhar suas funções de maneira eficiente e alinhada às demandas contemporâneas da administração pública. A EGEM apresenta um portfólio de cursos que são diretamente correlatos às atividades legislativas e administrativas da Câmara, abordando temas essenciais como gestão pública, controle interno, elaboração legislativa e transparência.

A EGEM é amplamente reconhecida na região por sua atuação qualificada na formação de gestores públicos municipais, sendo referência em ensino e capacitação voltados às peculiaridades das administrações locais. Sua notória especialização garante que os conteúdos ofertados sejam adequados à realidade municipal, contribuindo para a aplicação prática e imediata do conhecimento adquirido.

Além disso, oferece soluções educacionais personalizadas, desenvolvidas com base nas necessidades identificadas para o aprimoramento dos serviços prestados pela Câmara de Vereadores. Esse alinhamento assegura que a capacitação seja direcionada e eficiente, promovendo resultados significativos para a gestão pública.

A empresa contratada possui um histórico comprovado de sucesso na execução de cursos voltados à administração pública, demonstrando sua capacidade técnica e institucional para atender às exigências legais e qualitativas da contratação.

Assim, a escolha da EGEM justifica-se pela combinação de fatores como especialização, reconhecimento regional e alinhamento aos objetivos estratégicos da Câmara de Vereadores de São Joaquim. Essa decisão garante a eficiência da capacitação e contribui para o fortalecimento da gestão pública local.

Inexigibilidade de Licitação: art. 74, inciso III, alínea c da Lei nº 14.133/2021.

Nome do contratado: Escola de Gestão Pública Municipal - EGEM. CNPJ/CPF: 08.940.383/0001-90.

Valor estimado: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

São Joaquim, 23 de janeiro de 2025.

EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente